



**Proposição com discussão
VOTAÇÃO**

- Aprovada por.....votos
 Aprovada por unanimidade
 Rejeitada

.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 236/2025

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que autorize a renegociação do IPTU para os municípios que se encontram com pagamentos em atraso.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade permitir a regularização fiscal dos contribuintes, mediante a criação de um programa especial de renegociação de dívidas, com a concessão de condições facilitadas.

Muitos municípios têm manifestado dificuldades para quitar os débitos em razão dos altos encargos aplicados nas renegociações atualmente disponíveis. Dessa forma, a instituição de um programa com benefícios específicos poderá contribuir significativamente para que essas dívidas sejam regularizadas.

Além de representar um importante apoio ao cidadão, a medida também trará reflexos positivos para os cofres públicos, ampliando a arrecadação e diminuindo os índices de inadimplência no município.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para a análise dessa sugestão.

SALA DE SESSÕES, 04 de Agosto de 2025.

Thiago Siqueira Marques
Vereador